



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO OBJETO:

1.1. É objeto da presente Dispensa de Licitação, a *quitação dos valores devidos referentes a aquisição de óleo hidráulico para manutenção de máquinas* visando atender a demanda emergencial de liberação de acesso para população, reconstrução de passagens, estradas rurais e vias urbanas entre outras que foram atingidas pela enchente de maio de 2024, conforme segue na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE DE 20 LITROS	30	UN	319,80	9.594,00
TOTAL					R\$ 9.594,00

2. DO FORNECEDOR:

2.1. O fornecedor do referido objeto foi a empresa COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CASSOL, CNPJ nº 32.144.683/0001-47, localizada Rua Duque de Caxias, número 19, Nova Palma/RS, CEP 96540-000, doravante denominada FORNECEDORA.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Devido a urgência em liberar acessos, reconstruções de passagens, estradas rurais e vias urbanas, visando assegurar a segurança das mesmas, as máquinas da Prefeitura estão operando continuamente e com isso necessário as manutenções, a empresa fornecedora do objeto, visou atender as situações de emergência, conforme o Decreto de Calamidade Pública nº 4.065 de 21 de maio de 2024, que foi vital para garantir a pronta resposta e mitigação dos danos causados por eventos climáticos extremos. Esta medida visa assegurar a segurança e o bem-estar da população, além de preservar a infraestrutura pública e privada afetada pelas intempéries. Ao garantir acesso rápido ao fornecimento do objeto, estamos agindo de forma proativa para minimizar os impactos das chuvas intensas, promovendo a resiliência da comunidade e o restabelecimento da normalidade nas áreas afetadas.



4. DO LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Entrega no Parque de Maquinas, anexo aos fundos da Prefeitura Municipal de Nova Palma.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento à fornecedora, somente será realizado após a apresentação das referidas notas fiscais referentes, em até 15 dias consecutivos.

6. DA FONTE PAGADORA:

6.1. As despesas decorrentes da execução desta Dispensa de Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
02.02	1503	3.3.90.30.54 (5037)


7. DA SECRETARIA RESPONSÁVEL:

7.1. A presente contratação é de responsabilidade e conhecimento da Secretaria Gabinete do Prefeito, Ação Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS, através do Sr. André Luiz Rossato, Prefeito Municipal, responsável pela mesma.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

8.1. Esta dispensa de licitação tem base legal no Inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 4.065 de 21 de maio de 2024 – Decreto de Calamidade Pública.

Nova Palma/RS, 26 de junho de 2024.



Diovana C. A. Lopes
Secretária de Administração